

REGULAMENTO DA OFERTA PAIS NOMO 2025

1. OBJETIVO: o presente Regulamento tem por objetivo estabelecer a relação entre a Nomo by Algar Telecom S/A, Prestadora de Serviço de Telecomunicações, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, doravante denominada simplesmente Nomo, e o CLIENTE que aderir a oferta "PAIS NOMO 2025", pela qual a Nomo by Algar Telecom oferta seus produtos e serviços de telefonia móvel pós-paga (controle), sob as condições, regras e normas abaixo descritas, cuja validade é exclusiva e específica para o seu período de vigência.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES: antes de participar da oferta ou mesmo de aderir eletronicamente, pelos canais digitais, o CLIENTE deve consultar as condições deste Regulamento, bem como analisar o respectivo Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da Algar Telecom. A adesão a oferta "PAIS NOMO 2025" implica no entendimento e na concordância das condições, regras e normas descritas nesse Regulamento, bem como com o Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal da Algar Telecom.

3. VALIDADE DA OFERTA: a oferta com benefícios diferenciados é válida para clientes pessoa física (CPF), do segmento varejo, que adquirirem produtos e serviços da Nomo by Algar Telecom. Os benefícios abrangem os planos de pagamento pós-pago (controle) de telefonia móvel.

4. VIGÊNCIA DA OFERTA: essa oferta será válida para adesões ou migrações que ocorrerem no período de 30/07/2025 a 30/08/2025, ou até que se alcance a quantidade total de 1.000 (hum mil) chips e/ou e-sims habilitados nos planos que fazem parte da oferta, ficando a exclusivo critério da Nomo by Algar Telecom sua prorrogação ou alteração.

5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA OFERTA: oferta será válida para Clientes pessoa física (CPF) nas seguintes localidades:

- Estado da Bahia, restrito ao Código Nacional 71.
- Estado da Paraíba, restrito ao Código Nacional 83.
- Estado de Alagoas, restrito ao Código Nacional 82.
- Estado de Minas Gerais, restrito ao Código Nacional 31.
- Estado de Pernambuco, restrito ao Código Nacional 81.
- Estado de Santa Catarina, restrito aos Códigos Nacionais 47 e 48.
- Estado de São Paulo, restrito aos Códigos Nacionais 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
- Estado do Rio de Janeiro, restrito ao Código Nacional 21.
- Estado do Rio Grande do Norte, restrito ao Código Nacional 84.
- Estado do Rio Grande do Sul, restrito aos Códigos Nacionais 51, 54 e 55.

6. DAS CONDIÇÕES DA OFERTA PAIS NOMO 2025 – OFERTA ESPECIAL:

6.1. Durante o período de vigência da oferta, na contratação de um dos planos Controle NOMO 12, 20 ou 30 GBs, o CLIENTE pagará o valor de R\$ 1,00 (hum real) a título de adesão, para ter acesso a dados referente ao plano escolhido pelo período de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias as condições praticadas do valor de acesso e quantidade de dados serão os originalmente contratados, conforme o plano escolhido, sem o benefício.

6.1. DAS CONDIÇÕES DO PLANO "CONTROLE NOMO – 12 GB"

6.1.1. Contratando o "CONTROLE NOMO – 12 GB" o CLIENTE terá benefícios listados nos itens a seguir:

Plano		
Assinatura Mensal		R\$ 33,90
Ligações Celular (V1, V2 e V3)		Ilimitado
Ligações Locais (V1) APÓS atingimento da quantidade de minutos locais inclusos	p/ Celular ou Fixo e/ou outras operadoras	R\$ 0,00
Ligações Interurbanas usando o 12 (V2 e V3) APÓS atingimento da quantidade de minutos LDN incluso	p/ Fixo de qualquer operadora	R\$ 0,00
	p/ Celular de qualquer Outras operadoras	R\$ 0,00
	p/ Fixo Outras operadoras	R\$ 0,00
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	p/ Celular ou Fixo e/ou outras operadoras	R\$ 0,00
Internet	Limitado a <u>12 GB</u> , e não terá cobrança de uso avulso, haverá redução de velocidade caso a franquia seja atingida. Nota: O Cliente pode comprar Giga de dados adicionais.	
Dados adicionais - valor por Gigabytes		R\$ 6,00
Pacote com SMS (Torpedo) - 100 unidades		R\$ 6,00

*Valores apresentados por linha habilitada.

Observação: Os valores acima referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE.

6.2. DAS CONDIÇÕES DO PLANO "CONTROLE NOMO – 20 GB"

6.2.1. Contratando o "CONTROLE NOMO – 20 GB" o CLIENTE terá benefícios listados nos itens a seguir:

Plano		
Assinatura Mensal		R\$ 48,90
Ligações Celular (V1, V2 e V3)		Ilimitado

Ligações Locais (V1) APÓS atingimento da quantidade de minutos locais inclusos	p/ Celular ou Fixo e/ou outras operadoras	R\$ 0,00
Ligações Interurbanas usando o 12 (V2 e V3) APÓS atingimento da quantidade de minutos LDN incluso	p/ Fixo de qualquer operadora	R\$ 0,00
	p/ Celular de qualquer Outras operadoras	R\$ 0,00
	p/ Fixo Outras operadoras	R\$ 0,00
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	p/ Celular ou Fixo e/ou outras operadoras	R\$ 0,00
Internet	Limitado a <u>20 GB</u> , e não terá cobrança de uso avulso, haverá redução de velocidade caso a franquia seja atingida. Nota: O Cliente pode comprar Giga de dados adicionais.	
Dados adicionais - valor por Gigabytes	R\$ 6,00	
Pacote com SMS (Torpedo) - 100 unidades	R\$ 6,00	

*Valores apresentados por linha habilitada.

Observação: Os valores acima referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE.

6.3. CARACTERÍSTICAS "CONTROLE NOMO -30 GB"

6.3.1. Contratando o "CONTROLE NOMO - 30 GB" o CLIENTE terá benefícios listados nos itens a seguir:

Plano		
Assinatura Mensal		R\$ 65,90
Ligações Celular (V1, V2 e V3)		Ilimitado
Ligações Locais (V1) APÓS atingimento da quantidade de minutos locais inclusos	p/ Celular ou Fixo e/ou outras operadoras	R\$ 0,00
Ligações Interurbanas usando o 12 (V2 e V3) APÓS atingimento da	p/ Fixo de qualquer operadora	R\$ 0,00
	p/ Celular de qualquer Outras operadoras	R\$ 0,00

quantidade de minutos LDN incluso	p/ Fixo Outras operadoras	R\$ 0,00
Ligações em Roaming (V1V, V2V, V3V, V2R e V3R)	p/ Celular ou Fixo e/ou outras operadoras	R\$ 0,00
Internet		Limitado a <u>30 GB</u> , e não terá cobrança de uso avulso, haverá redução de velocidade caso a franquia seja atingida. Nota: O Cliente pode comprar Giga de dados adicionais.
Dados adicionais - valor por Gigabytes		R\$ 6,00
Pacote com SMS (Torpedo) - 100 unidades		R\$ 6,00

*Valores apresentados por linha habilitada.

Observação: Os valores acima referem-se ao valor inicial contratado (assinatura do plano + assinatura dados móveis) e podem variar para mais de acordo com a utilização do serviço pelo CLIENTE.

6.4. Em caráter promocional o acesso ao WhatsApp não será descontado da cota de dados (exceto chamadas de áudio e vídeo). Essa condição poderá ser alterada mediante aviso prévio de no mínimo 30 dias.

6.5. Nos planos Controle NOMO 12, 20 ou 30 GBs, o CLIENTE terá uso ilimitado para ligações locais, LDN e em roaming para qualquer operadora com utilização do CSP 12.

6.6. As vantagens de ligações dessa oferta não contemplam a realização das ligações destinadas a códigos das séries 0300, 0500 e 0900, para serviços especiais (portais de voz e portais interativos, chamadas em conferência), tridígitos, quadridígitos, ligações LDI, ligações em roaming internacional, e ligações interurbanas sem a utilização do CSP 12.

6.7. Caso a franquia seja atingida o CLIENTE poderá inserir crédito via recarga, pelo aplicativo, realizando o pagamento via cartão de crédito.

6.8. Após o período de 30 (trinta) dias, onde será concedido o benefício de dados ilimitados da oferta, o cliente terá o direito de utilizar 12, 20 ou 30 GB de dados móveis, conforme apontado na tabela do plano escolhido. Após o uso da franquia de dados haverá redução de velocidade de navegação para 128Kbps.

6.9. Os dados adicionais adquiridos têm 30 (trinta) dias de validade a partir da data de compra. Os valores destes estão descritos nas tabelas de acordo com seus respectivos planos.

6.10. A franquia de dados móveis não utilizada em determinado mês não acumula para o mês subsequente.

6.11. Se o CLIENTE migrar dessa oferta para qualquer plano Nomo by Algar Telecom diferente do controle ou realizar o cancelamento do plano, perderá automaticamente os benefícios desta oferta e a franquia ou cota(s) adicional(is) adquiridas serão expiradas (zeradas), não podendo ser solicitadas de forma alguma.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Esta oferta é exclusiva para pessoa física, sendo expressamente vedado o seu uso para fins comerciais.

7.2. Fica limitado a 5 GB a utilização do tethering, que é o compartilhamento de conexão de dados móveis via Wi-Fi, Bluetooth, USB ou qualquer outro método disponível no aparelho.

7.3. O CLIENTE perderá o direito a essa oferta se houver transferência de titularidade ou solicitação de troca de operadora (portabilidade).

7.4. O plano elegível para esta oferta não tem a opção de compartilhamento de dados.

7.5. Essa oferta não se acumula com outras ofertas anteriores, como números especiais gratuitos ou outros benefícios. Caso o CLIENTE participe de uma das ofertas anteriores e deseje participar da oferta "PAIS NOMO 2025", perderá os benefícios da anterior.

7.6. Participa da oferta somente o Plano Alternativo de Serviço (Número do plano Homologado na ANATEL: PA-45).

7.7. O cliente poderá adquirir o plano de assinatura através do canal digital: <https://www.nomo.com.br>

7.8. Essa é uma assinatura pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a cessão ou transferência do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste Regulamento, seja a que título for, não podendo em qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ser utilizada em outros serviços prestados por esta empresa ou por outra operadora.

7.9. Para solicitações de portabilidade, a linha telefônica a ser portada deve estar regular na outra operadora e em mesma titularidade informada no termo de contratação dos pacotes. Além disso, caso seja de escolha do cliente, a Nomo by Algar Telecom irá disponibilizar número (s) provisório (s) para originar e receber ligações. O número provisório estará disponível inicialmente em locais que possuem disponibilidade de banda larga na tecnologia GPON. Este número provisório irá originar e receber ligações normalmente até que o número da operadora doadora seja portado. A portabilidade será realizada na data e horário agendados conforme disponibilidade e interesse do cliente. Durante a janela de agendamento haverá a migração do número provisório para o portado de forma automática. Caso a portabilidade não seja concluída, por algum motivo de responsabilidade do cliente ou da operadora doadora, o pacote contratado na Nomo by Algar Telecom continuará ativo com o número provisório. Havendo o desinteresse pela portabilidade e adesão ao pacote, o cliente terá até 7 dias a contar da data de ativação para solicitar o cancelamento sem ônus relacionado a multa, assumindo apenas a cobrança da mensalidade proporcional do pacote.

7.10. Independentemente do plano contratado caso o cliente efetue o cancelamento com créditos ativos por um dos motivos abaixo relacionados a Algar Telecom não procederá com a devolução de créditos:

7.10.1. Perder cronograma de renovação de créditos;

7.10.2. Migrar para plano "Celular pós-pago" para qualquer oferta na modalidade pós-paga MVNO ou controle MVNO;

7.10.3. Solicitar cancelamento do plano com créditos ativos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Do atendimento ao CLIENTE:

8.1.1. A Nomo by Algar Telecom disponibilizará ao CLIENTE a Central de Atendimento da NOMO por meio do site www.nomo.com.br, aplicativo e canais de atendimento em redes sociais.

8.1.2. Todas as reclamações, solicitações de serviços, pedidos de rescisão e pedidos de informação apresentados pelo CLIENTE serão processados pela NOMO by Algar Telecom e atendidos no prazo regulamentar.

8.1.3. O CLIENTE receberá um número de protocolo que lhe será informado e possibilitará o acompanhamento de sua solicitação.

8.2. A oferta está vinculada a escolha de um dos planos apresentados.

8.3. A contratação da oferta e o pagamento será exclusivamente via cartão de crédito.

8.4. As ofertas ora propostas, em conjunto ou isoladamente, somente serão aplicáveis aos CLIENTES que atenderem a todas as condições exigidas.

8.5. A Nomo by Algar Telecom reserva-se no direito de alterar esse Regulamento mediante divulgação prévia de no mínimo 30 dias, resguardando os direitos dos que já houverem aderido à oferta.

8.6. O CLIENTE participante será excluído da oferta e, desta forma, perderá o direito aos benefícios não utilizados, quando solicitar a qualquer tempo a troca de operadora, ou seja, quando solicitar a portabilidade de seu número (código de acesso) nos termos da Resolução 460 da Anatel, disponível em: www.anatel.gov.br.

8.7. A Nomo by Algar Telecom, considerando as leis vigentes, se reserva o direito de monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso verifique que houve qualquer tentativa de fraude e/ou utilização indevida dos benefícios ou do próprio plano ou pacote que o CLIENTE possui.

8.8. O CLIENTE poderá utilizar os serviços contratados junto à Nomo by Algar Telecom exclusivamente por meio dos acessos móveis contratados. É vedado ao CLIENTE disponibilizar ou permitir acesso ao SMP prestado pela Nomo by Algar Telecom por meio de outros acessos ou quaisquer outros meios de comunicação diferentes do contratado junto a Nomo by Algar Telecom.

8.9. As velocidades podem variar de acordo com a tecnologia disponível em cada localidade e alguns fatores que podem interferir no sinal, como o modelo do aparelho e conteúdo acessado.

8.10. Fica proibido instalar e fazer uso indevido do chip Nomo by Algar Telecom em qualquer outro aparelho ou estrutura diferente de Estação Móvel.

8.11. Considera-se uso indevido quaisquer dos itens abaixo:

- Comercialização de minutos/serviços.
- Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares.
- Fruição de lucro ou outro tipo de vantagem por meio da revenda do Plano de Serviço contratado ou quaisquer atos que possam caracterizar prestação de serviço que se confunda com o Serviço Móvel Pessoal.
- Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular.
- Envio de SMS contratado em "pacote" com fins comerciais, filantrópicos, políticos, etc... em qualquer hipótese.

8.12. O mapa de cobertura celular da oferta é explicitado abaixo, sendo dividido em dois aspectos: área cobertura e área de atuação.

8.12.1. Área de cobertura: Cobertura nacional, conforme o mapa que é disponibilizado nos canais de atendimento e no site da NOMO by Algar Telecom ou no link direto: <https://algartelecom.com.br/para-voce/celular/cobertura-celular>.

8.12.2. Área de atuação:

- Estado da Bahia, restrito ao Código Nacional 71.
- Estado da Paraíba, restrito ao Código Nacional 83.
- Estado de Alagoas, restrito ao Código Nacional 82.
- Estado de Minas Gerais, restrito ao Código Nacional 31.
- Estado de Pernambuco, restrito ao Código Nacional 81.
- Estado de Santa Catarina, restrito aos Códigos Nacionais 47 e 48.
- Estado de São Paulo, restrito aos Códigos Nacionais 11, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.
- Estado do Rio de Janeiro, restrito ao Código Nacional 21.
- Estado do Rio Grande do Norte, restrito ao Código Nacional 84.
- Estado do Rio Grande do Sul, restrito aos Códigos Nacionais 51, 54 e 55.

8.13. Os serviços de telefonia celular poderão sofrer reajuste após 12 (doze) meses contados da data da contratação, de acordo com o índice IPCA, ou outro que seja autorizado pela Anatel.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativas sobre proteção de dados pessoais e, em decorrência da observância do Princípio da Transparência, estou ciente que a Nomo by Algar Telecom realizará o tratamento de meus dados pessoais (nome, RG, CPF, e-mail, endereço, perfil de consumo, faturamento, dados de geolocalização), conforme Política de Privacidade da Algar Telecom, disponível no endereço www.nomo.com.br

Os dados pessoais poderão ser utilizados para a realização de estudos que permitam que a Nomo by Algar Telecom possa desenvolver e apresentar ofertas de produtos e serviços aderentes ao mercado bem como para o armazenamento em uma base de dados de responsabilidade da própria Nomo by Algar Telecom; poderão também ser utilizados para comunicação, divulgação e aprimoramento dos produtos e serviços prestados pela Nomo by Algar Telecom; e poderão, ainda, ser compartilhados com a afiliada e/ou subsidiária da Algar Telecom, qual seja a Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S/A, bem como com seus parceiros de negócios, para a apresentação de produtos e serviços.

Estou ciente que a Nomo by Algar Telecom tratará os meus dados pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não os utilizará para quaisquer outras finalidades que não as descritas na Política de Privacidade, neste Termo, no Portal do Titular ou na forma permitida pela legislação.

Estou ciente de que, a qualquer tempo, posso acessar o Portal do Titular referido no parágrafo anterior disponível no endereço www.nomo.com.br para dentre outras opções, revogar o consentimento, hipótese em que deixarei de fazer parte do banco de dados da Nomo by Algar Telecom em relação às finalidades cujos consentimentos foram revogados.

Estou ciente de que sou o único responsável pela precisão, veracidade ou falta dela em relação aos dados pessoais constantes deste Contrato ou pela sua desatualização. Estou ciente de que é minha responsabilidade garantir a exatidão ou mantê-los atualizados.

Estou ciente de que os dados pessoais por mim fornecidos poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento, inclusive em hipótese de revogação, para (i)

NOMO

cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Nomo by Algar Telecom ou (ii) desde que anonimizados.

Canais de atendimento. Estou ciente que posso receber informações, tirar dúvidas ou realizar solicitações relacionadas ao presente Termo pelos seguintes canais de atendimento:

Encarregado de Dados: dpo@algartelecom.com.br

Ouvidoria: <https://www.algar.com.br/ouvidoria/>